



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

**ATA DE Nº 179 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ**, realizada ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede do Poder, sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Estiveram presentes os vereadores, Lorisvan Dias Duarte, Sandro Lúcio Guerra Vogado, Reidan Kléber Maia de Oliveira, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, sendo registradas as ausências dos vereadores Tarson S'ílva Ferreira e Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas. Na abertura dos trabalhos, o Presidente pediu ao servidor Elói que fizesse uma oração a Deus. O presidente deu ciência que a pauta do dia seria apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária – 2023. Em tempo, a vereadora Flávia solicitou que fosse acrescido à pauta o veto do Projeto de Lei nº 008/2022, pedido aceito. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Tiago, para que o mesmo conduzisse os trabalhos das Comissões que havia se reunido e emitido parecer favorável à aprovação da LDO. O vereador Reidan cumprimentou a todos os presentes e ouvintes. Disse que a LDO na maioria dos municípios não apresentam mudanças, porém, em alguns municípios, os prefeitos colocam certos dispositivos apostando que os vereadores não prestaram atenção. Disse que o crédito suplementar de setenta por cento é um desses dispositivos. Por, a Comissão apresentará uma emenda modificativa, baixando este percentual para trinta por cento. Outro dispositivo é Parágrafo Segundo do artigo 29, que prever o remanejamento dos recursos de uma secretaria para outra. Que isso é totalmente ilegal, imoral e sem transparência. Por isso, apresentará uma emenda supressiva a este dispositivo. Que isso gera dificuldades aos vereadores e aos demais órgãos de fiscalização. Que um exemplo disso, é o montante que a prefeitura tem aportado em forma de aditivo numa obra do Governo do Estado de uma emenda da deputado Rejane Dias. Finalizando, votou pela legalidade do projeto com as emendas apontadas. O vereador Sandro Lúcio acompanhou o voto do vereador Reidan. O vereador Adonaldo, Presidente da Casa, Apresentou uma emenda modificativa, no sentido de reduzir o Crédito Suplementar de setenta por cento para trinta por cento; voto acompanhado pela vereadora Flávia e Lorin. O Presidente disse que o prefeito tem negado Crédito Suplementar a esta Casa em gestões anteriores. Assim, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, com as emendas apresentadas pelos membros do parlamento. Ato contínuo, convocou os membros presentes para debater e votar o veto ao Projeto de Lei nº 008/2022. Após a defesa ao projeto vetado, o vereador Tiago leu a justificativa veto. Após a leitura da matéria, o Presidente colocou o veto para apreciação do Plenário. Após a leitura do veto do Executivo, o Presidente a matéria para votação, o qual os vereadores Tiago e Toninho votaram pela manutenção do veto, e os demais (Sandro Lúcio, Lorin, Reidan, Flávia e Adonaldo) votaram pela derrubada do veto. O vereador Reidan lembrou que os casos de Covid-19 tem aumentado. Lembrou que o Presidente da República derramou dinheiro nos estados e nos




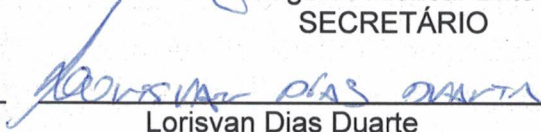
**Estado do Piauí**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**  
**CNPJ: 23.624.604/0001-04**

municípios; que grande parte desse dinheiro foi desviado para fins que não tem nada a ver com combate à pandemia. Que se deferia ter feito e mantido um hospital de campanha na nossa região. Pediu a todos que votem a usar máscaras e tomem os demais cuidados. Sandro Lúcio prestou suas condolências ao Senhor Antonio Baio pelo falecimento do seu filho. Lorin, cumprimentou a todos e comentou a situação das ruas tomadas pela areia. Parabenizou o Grupo 3 Irmãos pelo belo Parque de Vaquejada. Lembrou que o Município recebeu mais de cinco milhões do Pré-Sal. Que a prefeitura alega que não tem dinheiro para colocar água para o povo, alegando que a lista está grande e que nem coloca mais o nome de ninguém. Reidan disse a Lorin que a pipa do PAC 2 não tem parado, mas o que se percebe é o apadrinhamento político. Disse que quando prefeito, a Secretaria de Agricultura tinha carta branca para trabalhar com dois motoristas trabalhando dia e noite, aos sábados e domingos. Que se contratar mais um motorista, acredita que amenizará o problema da falta d'água para as pessoas do interior. Tonin disse que este ano nunca colocou água para particular e nem pela prefeitura. Que o carro está quebrado, mas que está ajeitando para colocar água para as pessoas. A vereadora Flávia disse que quando foi Secretária de Agricultura, na gestão de Reidan, disse que chegou em localidades onde as pessoas falavam que nunca tinha sido atendido com uma pipa d'água por gestor nenhum. Continuando, a vereadora disse que pipa não mata a sede. Que se deve abrir e equipar poços para resolver o problema. Não havendo mais nada a tratar, Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Curimatá, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (01.07.2022).

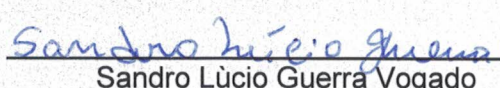
  
Adonaldo Rodrigues Bastos  
PRESIDENTE

  
Tiago de Alencar Brito  
SECRETÁRIO

  
Katyanya Louzeiro Jacobina  
VEREADORA

  
Lorisvan Dias Duarte  
VEREADOR

Flávia

  
Sandro Lúcio Guerra Vogado  
VEREADOR

  
Reidan Kléber Maia de Oliveira  
VEREADOR

Tarson Silva Ferreira  
VEREADOR

Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas  
VEREADOR

  
Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho  
VEREADOR